



**MOÇÃO Nº 149/2026**

De 11 de maio de 2026

(De autoria do vereador **Diego Costa**)

***De Congratulações pela celebração de dois anos do Villa São Roque Food drinks.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Alguns empreendimentos nascem muito além da ideia de um negócio; surgem da coragem de acreditar em um sonho construído com dedicação, perseverança e fé. Assim é a trajetória do Villa São Roque, espaço que se consolidou como referência no segmento de gastronomia e food park no município.

Após aproximadamente um ano de atuação no ramo gastronômico com a venda de lanches, seus idealizadores acreditaram na possibilidade de ampliar horizontes e transformar um projeto em um ambiente acolhedor, voltado à convivência, à boa gastronomia e à experiência familiar. Mesmo diante dos desafios e dificuldades enfrentados ao longo do caminho, cada etapa contribuiu para fortalecer ainda mais esse sonho.

A construção do Villa São Roque ocorreu de forma rápida e marcante, sendo concluída em menos de seis meses, culminando na inauguração oficial em 10 de maio de 2024. Desde então, o espaço vem conquistando reconhecimento, crescendo continuamente e se destacando como importante ponto de encontro e lazer da cidade.

Dessa forma, registra-se o reconhecimento ao Villa São Roque por sua trajetória de dedicação e empreendedorismo, desejando contínuo sucesso aos seus idealizadores, colaboradores e parceiros, bem como agradecendo aos clientes que fazem parte dessa história construída com trabalho, gratidão e compromisso com a excelência.

Ante o exposto, o(s) vereador(es) da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque abaixo subscritos apresentam De Congratulações pela celebração de dois anos do Villa São Roque Food drinks.

Dê-se ciência:

- 1. Nicole Guimarães Santo;**
- 2. Anderson Guimarães de Souza; e**
- 3. Sabrina Inácio Espírito Santo.**

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 11 de maio de 2026.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**

Vereador